



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 424 / 2008.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.000,00 e dá outras providências”

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 968.000,00** (novecentos e sessenta e oito mil reais), visando suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

12 3.1.90.11.00

04.122.0002.2.0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA TECNICA

19 3.1.90.11.00

04.122.0002.2.0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00

20 – 3.1.90.13.00

04.122.0002.2.0002 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - GABINETE

25 3.1.90.11.00

04.122.0003.2.0004 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 54.400,00

29 3.1.90.13.00

04.122.0003.2.0004 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

48 3.1.90.11.00

12.361.0005.2.0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.400,00

49 3.1.90.13.00

12.361.00052.0005 – Obrigações Patronais R\$ 800,00

61 3.3.90.30.00

02.03.02 – ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

58 3.1.90.11.00		
12.365.0005.2.0005 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	72.000,00
59 3.1.90.13.00		
12.365.0005.2.0005 – Obrigações Patronais	R\$	21.600,00
02.03.03 – FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL		
67 3.1.90.11.00		
12.361.0005.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	27.200,00
02.03.04 – FUNDEB 60% - INFANTIL		
70 3.1.90.11.00		
12.365.0005.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	96.800,00
71 3.1.90.13.00		
12.365.0005.2.0018 – Obrigações Patronais	R\$	28.800,00
02.03.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		
73 3.1.90.11.00		
12.361.0005.2.0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	96.000,00
74 3.1.90.13.00		
12.361.0005.2.0017 – Obrigações Patronais	R\$	28.800,00
02.03.07 – ENSINO SUPERIOR		
85 3.1.90.11.00		
12.364.0005.2.0003 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	19.200,00
86 3.1.90.13.00		
12.364.0005.2.003 – Obrigações Patronais	R\$	2.400,00
02.03.09 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
94 3.1.90.11.00		
27.812.0003.2.0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	4.800,00
95 3.1.90.13.00		
27.812.0003.2.0006 – Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
02.03.10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
103 3.1.90.11.00		
13.392.0003.2.0007 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.400,00
104 3.1.90.13.00		
13.392.0003.2.0007 – Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
02.03.11 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
110 3.1.90.11.00		
08.243.0005.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	16.800,00
111 3.1.90.13.00		
08.243.0005.2.0014 – Obrigações Patronais	R\$	800,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

119 3.1.90.11.00

10.301.0006.2.0008 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 142.400,00

120 3.1.90.13.00

10.301.0006.2.0008 – Obrigações Patronais R\$ 42.400,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.05.01 – LIMPEZA PUBLICA

136 3.1.90.11.00

15.452.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 6.400,00

137 3.1.90.13.00

15.452.0007.2.0010 – Obrigações Patronais R\$ 1.600,00

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

144 3.1.90.11.00

15.451.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 92.000,00

145 3.1.90.13.00

15.451.0007.2.0010 – Obrigações Patronais R\$ 29.600,00

02.05.03 – PRAÇAS, JARDINS, PRÓPRIOS

156 3.1.90.11.00

15.452.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.200,00

157 3.1.90.13.00

15.452.0007.2.0010 – Obrigações Patronais R\$ 6.400,00

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS

171 3.1.90.11.00

26.782.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 32.800,00

172 3.1.90.13.00

26.782.0007.2.0010 – Obrigações Patronais R\$ 8.800,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

181 3.1.90.11.00

20.606.0008.2.0012 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.800,00

182 3.1.90.13.00

20.606.0008.2.0012 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07.01 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

189 3.1.90.11.00

08.244.0009.2.0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 17.600,00

190 3.1.90.13.00

08.244.0009.2.0013 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Artigo 2º - As despesas para atendimento do presente Credito Suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Pref. Municipal de Iaras, 23 de Outubro de 2008.

Paulo Sergio de Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Registrado(a) nesta Secretaria sob nº
482 . fls 14 . livro nº 01
PUBLICAÇÃO
Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.
IARAS, 23, Outubro, 2008
Marcos José Rosa
Chefe de Gabinete